

-----**ATA NÚMERO 42/2024**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE QUATRO.**-----

-----Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Bruno Miguel Camacho Pereira e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, João José Nascimento Rodrigues, Rúben Dinarte Silva Abreu, Nádía Micaela Gomes Coelho, Helena Maria Pereira Leal, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus, Ana Fernanda Osío Bracamonte e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Jorge Duarte Ascensão Pontes, Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão da Administração Geral.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, lembrou o assunto referido há duas semanas acerca de um funcionário do

Departamento de Ambiente que se encontra a aguardar a realização de uma cirurgia, ao que a Senhora Vereadora Ana Bracamonte, da Coligação Funchal Sempre à Frente, esclareceu que o colaborador em questão, vítima de um acidente de trabalho, está a ser acompanhado por um fisioterapeuta, tendo já apresentado um orçamento para a cirurgia, tendo a Câmara, por sua vez, solicitado um orçamento para a mesma, ao SESARAM, estando neste momento em análise, acrescentando ainda que o colaborador foi recebido no decorrer da presente semana pelos Recursos Humanos, informando também que se comprometeu com o funcionário em recebê-lo, na próxima semana, de forma a dar uma resposta.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, deu conta do reporte de alguns munícipes acerca de viaturas abandonadas há já algum tempo, nomeadamente na Rua da Igreja, em Santo António e também na Rua dos Álamos, junto ao Hotel Monte Carlo, sendo que, neste último caso, a viatura está abandonada há mais de dois anos e está sendo usada de local para consumo de estupefacientes.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse ter conhecimento destas situações, tendo, inclusive, já sido enviadas notificações, mas são daqueles casos, já referidos anteriormente, sobre as quais recaem processos judiciais, penhoras ou insolvências e que a empresa “Madeira Cartão” não estaria a

recolher devido à falta de pagamento pela ocupação do espaço, no entanto, a Câmara está a agir neste sentido, tendo já sido efetuadas reuniões com a AMRAM, entidade titular do contrato, aludindo ao facto de estar a decorrer um procedimento, em articulação com a AMRAM e a “Madeira Cartão”, para, decorrido o prazo de quarenta e cinco dias úteis para os proprietários retirarem as suas viaturas, e caso não o façam, poderão as mesmas ser abatidas, dando nota de que iria solicitar o ponto de situação aos serviços competentes, sobre as situações reportadas.-

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---*Apesar de constituir assunto não incluído na Ordem do Dia, os membros da Câmara Municipal aceitaram, por unanimidade e nos termos do número 2, do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberar sobre o mesmo.*-----

VOTO DE PESAR:-----

----- - **Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Edgar Rodrigues de Aguiar:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o seguinte Voto de Pesar, proposto pelos Vereadores da Coligação Confiança:--
---“A Câmara Municipal do Funchal, expressa o seu voto de pesar pelo falecimento de Edgar Rodrigues de Aguiar, ocorrido na madrugada do passado dia 1 de novembro de 2024, aos 67 anos,

representando uma perda lastimável para a cidade do Funchal e para a Região Autónoma da Madeira. Nascido a 15 de dezembro de 1956, Edgar Aguiar iniciou a sua vida profissional no sector da hotelaria, trabalhando no então Madeira Hilton, e, em 1976, deu continuidade a esta carreira no Brasil, na cadeia hoteleira Novotel, enquanto conciliava o trabalho com os estudos. Em fevereiro de 1982, licenciou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará, no Brasil, sendo inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil no ano seguinte. Regressou à Madeira em 1988, onde deu início a uma longa e prestigiada carreira de advogado, mantendo-se inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses durante 36 anos. Em 1990, Edgar Aguiar iniciou uma trajetória empreendedora na Madeira, com investimentos em áreas diversificadas como a Indústria Plástica e Artes Gráficas, alcançando posteriormente grande destaque no sector da Comunicação Social, no qual consolidou um legado relevante. Desde 1997, foi diretor da revista Saber Madeira e, ao longo de 25 anos, esteve à frente do semanário Tribuna da Madeira e da revista Fiesta!, publicações que se tornaram de referência para a sociedade madeirense. Em 2007, fundou o Diário Cidade, o primeiro jornal gratuito da Madeira, que teve uma edição impressa e digital, deixando um contributo pioneiro na imprensa regional. Edgar Aguiar também se destacou pelo seu compromisso cívico, especialmente através do Rotary Club do Funchal, do qual foi membro desde 1997 e onde assumiu diversas vezes o cargo de Presidente. A sua dedicação à causa Rotária e ao serviço

comunitário foram uma marca do seu percurso de vida. Nesta ocasião de profunda tristeza, a Câmara Municipal do Funchal expressa o seu mais sincero pesar e solidariedade à sua família e amigos, à família Rotária e a todos os colaboradores do Grupo Liberal, a quem transmitimos as nossas mais sentidas condolências”.

---Nesta altura, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:

1 – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:

----- - **Atribuição de isenção de taxas para o concerto da ANSA: “Laureados do Concurso Jovens Talentos do CEPAM – Conservatório, Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode”**:

- Perante a informação do Departamento de Cultura (refª 633/CMF/DC/2024), foi presente e aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra:

---"Considerando que: 1 – Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - Nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à

execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; a) A Associação de Notas e Sinfonias Atlânticas solicitou a isenção de taxas para este concerto de jovens talentos, promovendo a formação e a divulgação de novos músicos da Região; b) Esta iniciativa oferece não só visibilidade aos jovens talentos, mas também incentiva o seu desenvolvimento, enriquecendo o panorama cultural; c) Este evento enquadra-se nos objetivos do Município, uma vez que investe na formação e no potencial destes futuros artistas, enriquecendo e apoiando a comunidade; d) Cada oportunidade concedida a um jovem é um passo para o fortalecimento das artes e da cultura local, promovendo a diversidade e garantindo que novas perspetivas continuem a surgir; e) Este tipo de apoio é especialmente importante para instituições como o Conservatório, que cultivam o talento e a dedicação desde cedo, criando uma base sólida de formação artística; f) A Associação de Notas e Sinfonias Atlânticas é uma instituição privada, sem fins lucrativos e de Utilidade Pública (resolução n.º 600/2016, de 7 de setembro, pelo Conselho de Governo), destinada a gerir e dinamizar a Orquestra Clássica da Madeira (OCM), as duas Orquestras de Cordas (Ensemble XII e Camerata) e os seus oito agrupamentos de música de câmara, designadamente: Quinteto de Sopros Atlântida, Madeira Brass4, Madeira Brass5, Madeira Brass7, Quinteto de Sopros “Solistas da COM”, Quarteto de Cordas do Atlântico, Ensemble de Sopros –

Octeto e Percussão F.B.I. Funchal Beat Investigation; g) Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Município do Funchal, prevê a isenção de taxas para atividades de natureza cultural, mediante deliberação da Câmara Municipal do Funchal, sendo este um evento de claro interesse cultural e educativo para o município. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de taxas para o concerto “Laureados do Concurso Jovens Talentos do CEPAM – Conservatório, Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode”.-----

---Intervindo sobre este tema, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, questionou a razão para este apoio não ser incluído no apoio anual, uma vez que esta atividade já deveria estar prevista no plano anual, ao que a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Pedra, informou que o Departamento de Cultura mantém este procedimento há mais de uma década.-----

2 - MOBILIDADE E TRÂNSITO:-----

Aprovação de tarifário de parque de estacionamento: -

Em face do requerimento (E-42528/2024), solicitando a aprovação de tarifário de um parque de estacionamento instalado num terreno localizado ao Caminho do Monte, n.º 180, freguesia do Monte, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo

com a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref^a 2666/DMIE/DMT/2023).-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Declaração de Caducidade:** - Em presença do processo (S-4510/2024, sub-proc.º 2019000135), referente à intenção de declaração de caducidade do licenciamento referente às obras de alteração e ampliação do prédio localizado à Rua Dr. Sidónio Pais, n.ºs 16 e 18, freguesia de Santa Luzia, por não terem sido pagas as taxas legalmente devidas, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, proceder à declaração de caducidade do referido licenciamento, nos termos propostos na informação da Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo (ref^a 515-DAJU-GC).-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A equipa da Confiança opta pela abstenção nesta proposta de declarar a caducidade do licenciamento desta operação urbanística uma vez que não se conhece a posição do promotor sobre esta intenção do executivo”.-----

4 – PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO:-----

----- - **Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – Homologação da Lista Final dos Procedimentos de Seleção:** - Submetida pela Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo

se transcreve:-----

---"Considerando que: a) O atual Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho (RPMFOCT) foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 13 de dezembro do mesmo ano; b) O citado diploma foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 7, de 10 de janeiro de 2024, página 259 a página 268, sob a numeração e apresentação **Regulamento n.º 15/2024** e produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2024, de acordo com o seu artigo 33.º; c) A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de setembro, deliberou a abertura do procedimento de seleção do projeto: "Apoio técnico ao manuseamento de maquinaria no Departamento de Cultura"; d) A Comissão de Avaliação (CA), designada na mesma deliberação, levou a cabo os atos associados ao supramencionado procedimento, tendo em vista a seleção dos participantes do projeto, culminando na elaboração da Lista de Ordenação Final. **Face aos considerandos acima expressos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere o seguinte:** 1 – Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do RPMFOCT, homologar a Lista de Ordenação Final respeitante ao procedimento de seleção identificado na alínea c), dos Considerandos; 2 – Incumbir a Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal na definição, da data de início do Programa por parte dos Participantes, sem prejuízo das competências que lhe estão delegadas pelo Despacho de Delegação

e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro, de 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, retificado pela Declaração de Retificação de 14 de fevereiro, de 2024, publicitada pelo Edital n.º 129/2024, da mesma data. 3 – A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal para 2021-2025”.-----

5 – CONCESSÃO DE APOIOS:-----

----- - **“Subsídio Municipal ao Arrendamento”**: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Valorização Social (refª I-23608/2024), aprovar a atribuição do “Subsídio Municipal ao Arrendamento)” às candidaturas apresentadas, conforme lista anexa à referida informação, com o valor total de 17.570,00€ (dezassete mil, quinhentos e setenta euros).-----

----- - **“Comparticipação Municipal em Medicamento”**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Valorização Social (refª I-23415/2024), aprovar a atribuição da “Comparticipação Municipal em Medicamentos” às candidaturas apresentadas, conforme lista anexa à mencionada informação, com o valor total de 7.830,00€ (sete mil, oitocentos e trinta euros).-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, deu por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta minutos.-----
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão da Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 872/2024, publicada nos locais de estilo.---